



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000031

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2021

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

Em cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	METALBEL ALUMINIOS LTDA	SERV	02	2.375,635	4.751,27

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação Nº 83/2021: R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato. Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.


CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – Processo nº 566/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros de oxigênio e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o pregão 94/2021, de 10/06/2021, foi deserto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - BELTROX OXIGENIO LTDA. CNPJ nº 39.938.326/0001-08. ITEM 01 R\$ 22.50

1 – LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA. CNPJ nº 04.183.037/0001-53. ITENS 02 R\$ 14.80; 03 R\$ 1.957.00, 04 R\$ 268.00 E 05 R\$ 405.00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.194.350,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:5880BC7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 83/2021

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

Em cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	METABEL ALUMINIOS LTDA	SERV	02	2.375,635	4.751,27

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação Nº 83/2021: R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E8E6E282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e avaliação técnica em 25 (vinte e cinco) equipamentos específicos marca INDREL, instalados nas unidades de saúde do Município.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Fornecedor	Unidade	Valor total R\$
01	MARCOS OSIRES NUNES - EPP	SERV	17.570,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação nº 84/2021:

R\$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:576A61FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021

OBJETO: Aquisição de sugadores descartáveis para uso odontológico infantil, em clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item	Fornecedor	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	1.000	7,80	7.800,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação nº 85/2021:

R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 26 de agosto de 2021.

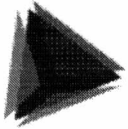
CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6C382038

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 – Processo nº 445/2021.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

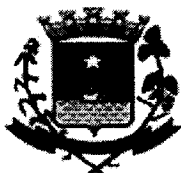
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	83
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	597
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.
Dotação Orçamentária*	0500223695230120143390302400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.751,27
Data Publicação Termo ratificação	27/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2021

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: METALBEL ALUMINIOS LTDA.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	METALBEL ALUMINIOS LTDA	SERV	02	2.375,635

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000035

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 699/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa METALBEL ALUMINIOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, METALBEL ALUMINIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.234.801/0001-84, com sede na Rua SAO PAULO, 91, CEP: 85601010, centro, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação nº 83/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	77881	Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.	SERV	2,00	2.375,635	4.751,27

PARÁGRAFO ÚNICO – O fornecimento deverá ocorrer em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 83/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND'sFGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA, indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a dispensa de licitação nº 83/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000036

em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1730	05.002.23.695.2301.2014	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os vidros deverão ser instalados mediante nota de empenho, na Torre da Concatedral, localizada na Travessa Frei Deodato, nº 289, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá efetuar a substituição dos vidros mantendo o mesmo padrão das demais peças existentes no local.

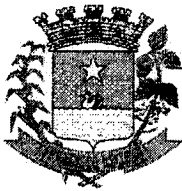
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá executar os serviços observando todas as normas relativas a segurança de trabalho, de acordo com a legislação vigente, para garantir a segurança de seus empregados bem como de terceiros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Antes do início dos trabalhos a CONTRATADA deverá indicar o(s) responsável(eis) pela execução e **apresentar à fiscalização do contrato** a comprovação de que possui(em) **treinamento para execução de trabalho em altura**, de acordo com as NR's nº 6, 7 e 35 do Ministério do Trabalho.

PARÁGRAFO QUARTO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao



pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) A CONTRATADA será responsável por quaisquer acidentes que possam ocorrer em decorrência da execução dos serviços contratados, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Processo de dispensa nº 83/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Senhora LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.215.779-30 e portadora do RG nº 8.146.397-2.

A fiscalização do recebimento dos serviços será efetuada pela servidora JANAINA MELATI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, telefone (46) 3523-5093.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

035038

que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.


CLEDEIR FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


METALBEL ALUMINIOS LTDA

CONTRATADA
ULDEMAR JOSE SABADIN
CPF 588.728.509-59

TESTEMUNHAS:


ANTONIO CARLOS BONETTI

LILIANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE


Lilliana P. de Andrade
Secretária de Desenv.
Econômico e Tecnológico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000039

Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **METALBEL ALUMINIOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 699/2021 - Processo dispensa nº 83/2021.

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1730	05.002.23.695.2301.2014	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração

DÉCRETA:

Art.1º Fica promovida por avanço vertical, a seguinte servidora, ocupante do cargo de professor de educação infantil:

Matricula	Nome	Nível de Vencimento
2-01077	Martiza Aparecida de Almeida	De C-VII para C-VIII

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de agosto de 2021.

Flórida, 4 de agosto de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Caroline Tows da Silva

Código Identificador:B74FB0F1*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
238-21 - CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO
DIRETOR

EDITAL N.º 238/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E RESOLVE:

Convocar a população para a audiência pública que se realizará no dia 09 de setembro de 2021 às 14h00, por meio eletrônico, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do Município de Francisco Beltrão na plataforma Youtube, endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/channel/UCiXc5Q7Mv1bK0sniBdGw6dw>, com a seguinte pauta:

Análise e discussões sobre alterações no Plano Diretor.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:3CAD05E5

ASSESSORIA LEGISLATIVA
006 EXTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO - CROWIL

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 006/2021 – PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E CROWIL DO BRASIL INDÚSTRIA PET FOODS LTDA.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.149/2014 e 4.844/2021, de 40.398,59m² (quarenta mil e trezentos e noventa e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) da fração de propriedade do Município do imóvel denominado Lote Rural n.º 10 e 14 da Gleba 92-FB.

Francisco Beltrão-PR., 27 de agosto de 2021.

Publique-se.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:4663F9C3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
TERMO DE PARCERIA IML EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIAS N.º 001/2021 – PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Objeto: Conjugação de esforços no sentido de promover a reforma na estrutura do prédio da unidade médico legal de Francisco Beltrão, com adequações e reparos, para garantir a manutenção e o aprimoramento da prestação do serviço público nesta municipalidade.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 23 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Barreto Maia Junior

Código Identificador:5B1EC8AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **15 de setembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção de frota municipal**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 15 de setembro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Pregoeiro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:FE519417

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **METALBEL ALUMINIOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 699/2021 - Processo dispensa nº 83/2021.

OBJETO: Aquisição de vidros laminados na cor azul para o mirante de observação da Torre da Concatedral, incluindo serviços e material.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.751,27 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1730	05 002 23 695 2301 2014	0	3 3 90 30 24 00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:359341A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

EMPRESA INABILITADA:

SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA. – CNPJ nº 42.820.173/0001-04

Francisco Beltrão/PR, 27 de agosto de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:90B30F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021 – Processo nº 544/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e parcelada de paver (inter travado) para Secretaria de Viação e Obras. Conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – MARISA AP. DIVINO GONCALVES - EIRELI. CNPJ nº 17.897.400/0001-44. ITENS 01 R\$ 53,00; 02 R\$ 53,00, 03 R\$ 41,00 e 05 R\$ 41,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 694.500,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:D5DB2F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESA INABILITADA:

SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 42.820.173/0001-04.

Francisco Beltrão/PR, 27 de agosto de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:831B02F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 – Processo nº 566/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 - BELTROX OXIGENIO LTDA. CNPJ nº 39.938.326/0001-08. ITEM 01 R\$ 22,50

1 – LOURIVAL EQUIPAMENTOS E GASES LTDA. CNPJ nº 04.183.037/0001-53. ITENS 02 R\$ 14,80; 03 R\$ 1.957,00, 04 R\$ 268,00 E 05 R\$ 405,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.194.350,00 (um milhão cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6CE9A228

DRH

**EDITAL 246-21 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO
ESPECIALIZADO PSS 191-21**